



PORTARIA Nº 184/2019

O Exmo. Sr. Dr. **Assis Leandro Machado**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro, desta Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista pelos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, a partir do dia 24/09/2019.

CONSIDERANDO a adesão expressiva dos servidores desta Comarca ao movimento grevista do Poder Judiciário Estadual, aprovado em Assembleia Geral da categoria, ocorrida em 17 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO que o movimento grevista é por tempo indeterminado.

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO a determinação do STF, no sentido de que 30% (trinta por cento) dos trabalhadores em geral sejam mantidos para a prestação mínima dos serviços essenciais.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar de 24/09/19, inclusive, excetuados os processos relacionados a réus presos e adolescentes internados, medidas cautelares e pedidos urgentes que demandem imediata análise, os quais tramitarão regularmente e, ainda, sem prejuízo das audiências já designadas.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Juiz de Direito Assis Leandro Machado.



Seguem mantidas abertas cada Unidade Jurisdicional desta Comarca, Distribuição e Protocolo local, sendo que, pelo menos 30% (trinta por cento) dos servidores permanecerão trabalhando em cada uma delas para o atendimento ao público e cumprimento e impulsionamento das medidas urgentes.

Quanto aos Juizados Especiais Criminal, Cível e da Fazenda Pública, por não terem aderido à greve, não haverá suspensão dos prazos em tais unidades.

CUMPRA-SE.

AFIXE-SE.

Comunique-se à CGJ, com cópias ao Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia e OAB Subseção local.

Procedam os Escrivães à anotação de suspensão dos prazos nos sistemas de processo eletrônico (E-proc).

Santa Cruz do Sul, 17 de Outubro de 2019.


Assis Leandro Machado,
Juiz de Direito Diretor do Foro